

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020, CELEBRADO EM 14/04/2020, DE UM LADO O MUNICÍPIO DA SALOÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO E DO OUTRO A EMPRESA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Instrumento de um lado o **Município de Saloá/PE**, CNPJ nº 11.455.714/0001-00 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, CPF. 539.556.334-20, residente e domiciliado neste município de Saloá/PE e como **CONTRATADA**, a empresa – **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida a Av. Getúlio Vargas, 83, Centro - Saloá/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10, representada por Breno Hugo Batista Inocêncio, portador do CPF sob o nº 055.239.254-54, decidem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao **Processo Licitatório nº 009/2020 – Tomada de Preços Nº 006/2020**, tendo como objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um muro periférico para Quadra poliesportiva na Escola Manoel Vicente, Saloá/PE. Sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 65 II d) §1º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Cláusula de valor contratual do contrato original, **acrescentando-se R\$ 19.910,85** (dezenove mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato primitivo com as alterações ora estabelecidas.

Saloá, 18 de Agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
P/Contratante


BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
P/Contratada

